



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 487/2025

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente solicitar uma avaliação com um estudo para solucionar o problema de afundamento na Rua Jaguari, no bairro São José, neste município.

JUSTIFICATIVA

O afundamento na referida rua representa um risco significativo para a segurança dos veículos e pedestres que transitam pelo local. A irregularidade do pavimento pode causar acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida.

A realização de um estudo técnico permitirá identificar as causas do afundamento e propor soluções adequadas, evitando que o problema se agrave e gere custos ainda maiores para a administração pública no futuro.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador